



PORTARIA Nº 44.227/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 5059, 5165 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ADEMIR DE BRITO FG FUNÇÃO ESPECIAL IV - SMOP	10183	02/10/17	SMOP
ANA MARIA DE SOUZA LEMKE FG FUNÇÃO ESPECIAL II - ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO	2763	18/08/17	SMED
ANDRE LUIZ RIBEIRO STRUGALA FG FUNÇÃO ESPECIAL IV - SMOP	10322	02/10/17	SMOP
ANILDO VICENTE SOUZA PALMAS FG FUNÇÃO ESPECIAL IV - SMOP	1982	02/10/17	SMOP
CELSO LUIZ BORKOWSKI FG FUNÇÃO ESPECIAL IV - SMOP	10061	02/10/17	SMOP
EDSON ZEPECHOUKA FG CHEFIA - SMOP - MANUTENÇÃO DE VEICULOS	10028	02/10/17	SMOP
EMERSON MOREIRA PRADO FG FUNÇÃO ESPECIAL I - AMBULÂNCIA - SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES	11892	02/10/17	SMSA
JOAO ACIR CUBAS FG COORDENAÇÃO III - SMOP	10059	02/10/17	SMAG
MIGUEL RENATO VIEIRA FG COORDENAÇÃO III - SMOP	1367	02/10/17	SMOP
NIVALDO LESNIOSKI FG FUNÇÃO ESPECIAL IV - SMOP	10345	02/10/17	SMOP
ODAIR JOSE PALOMA ALBERTI FG FUNÇÃO ESPECIAL IV - SMOP	10053	02/10/17	SMOP
SADI FERREIRA DOS SANTOS FG COORDENAÇÃO III - SMOP	10328	02/10/17	SMOP
SIRLEI PEREIRA TEIXEIRA FG FUNÇÃO ESPECIAL IV - SMAS	1450	02/10/17	SMAS
TADEU CETNAROSWKI FG FUNÇÃO ESPECIAL IV - SMOP	3809	02/10/17	SMOP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação PORTARIA Nº 44.227/2017 Pág: 2 -----

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL